

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:

Fabiano André Hendges

Código Identificador:950CF13B**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

No **Extrato de Homologação da Dispensa de Licitação nº 30/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, no dia 09 de outubro de 2025, onde se lê:

“Dispensa de Licitação nº 30/2025”

leia-se:

“Dispensa de Licitação nº 19/2025.”

As demais informações permanecem inalteradas.

Ibirubá/RS, 14 de outubro de 2025.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA

Presidente

Ibirubá/RS 14 de outubro de 2025.

Publicado por:

Fabiano André Hendges

Código Identificador:7C4B331F**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 4.978/2025**

Determina Ponto Facultativo no Município de Ibirubá, no dia 28 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI e artigo 100, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é celebrado, em todo o território nacional, como o **Dia do Servidor Público**;

CONSIDERANDO que, embora o **Dia do Professor** seja comemorado nacionalmente em **15 de outubro**, o **Calendário Escolar Municipal** prevê que sua celebração ocorra na mesma data do **Dia do Servidor Público**, em 28 de outubro, como forma de unificar as homenagens e o reconhecimento aos profissionais da educação;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica determinado **Ponto Facultativo** no dia 28 de outubro de 2025, terça-feira, ocasião em que não haverá expediente nas secretarias, setores e demais órgãos públicos municipais de Ibirubá-RS.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 15 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Daniel Brune

Código Identificador:A504EC48**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 265-2025 – Processo 395-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MARCOS CESAR BREITENBACH FILHO LTDA - CNPJ 36.712.002/0001-50, para aquisição de peças e serviços para o trator John Deere frota nº 197, pelo valor total de R\$ 8.543,96 (oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 478-2025.

Ibirubá - RS, 15 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:FCF7D457**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 266-2025 – Processo 396-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa SUL TRACTOR - DAVI COSTA MEDEIROS & CIA LTDA - CNPJ 05.023.522/0001-22, para aquisição de peças para a motoniveladora frota nº 169, pelo valor total de R\$ 6.588,30 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 479-2025.

Ibirubá - RS, 15 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:1CFAC161**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 3.219/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras na primeira fila aos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH na rede de ensino municipal e dá outras providências.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2025, de 06 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º As unidades escolares públicas e privadas, no âmbito do município de IBIRUBÁ, deverão disponibilizar em suas salas de aula, assentos preferencialmente na primeira fila aos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH assegurando seu posicionamento mais afastado de possíveis distrações.

Parágrafo único. É direito do aluno diagnosticado com TDAH a realizar provas e demais atividades avaliativas durante o ano letivo,